



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Reitoria



Memorando 363/2013

São Paulo, 04 de outubro de 2013.

À
Profa. Dra. Virgínia Junqueira Berlanga
Diretora do Campus Diadema
Diadema, São Paulo

CC. Conselho Gestor do Campus diadema

Prezada Diretora:

Vimos por meio desta informar os encaminhamentos adotados em relação aos processos abaixo citados, após análise dos mesmos pelo Escritório Técnico e pela Procuradoria:

Processo nº 23089020001201295 – Referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de bombeiros civil para o campus Diadema Licitação anulada.

Motivos: inconsistências quanto ao número de postos no pedido de compra e termo de referência, aos valores apresentados ao longo do processo, valor de empenho de R\$ 1,00.

Destacamos ainda que houve prestação de serviço sem assinatura do contrato.

Processo nº 23089020290/2012-22 - Referente à Prestação de Serviços de Preparação e Distribuição de Refeições UNIFESP – Campus Diadema

Licitação Anulada com base no parecer 1003/2013/CONSU/PRF-3 região/PGF/AGU



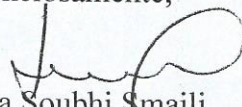
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Reitoria



Motivo: Infringência aos incisos I e III do artigo 16 da IN MPOG nº 02/08 e parágrafo IV do artigo 7º da Lei 8.666/93 (restrição de competitividade, quantitativo superestimado).

Os processos foram encaminhados à Comissão Processante Permanente com solicitação de abertura de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar as responsabilidades de quem deu causa ao prejuízo.

Atenciosamente,



Soraya Soubhi Smaili
Reitora da Unifesp